



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES  
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG  
CEP: 39385-000  
Fone: (38) 3237-1157/ 3237-1483  
CNPJ: 21.498.274/0001-22



## **TERMO ADITIVO N.º. 001 AO CONTRATO N.º. 05/2023**

**MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.498.274/0001-22, sediado na Rua Cachoeira, n.º 56, Centro nesta cidade de Claro dos Poções (MG), neste ato representado por NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO e, **JHONY PIERRY FONSECA**, inscrita no CNPJ n.º. 36.040.286/0001-86, localizada na Rua Ângelo Costa, n.º 30, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Claro dos Poções/MG CEP: 39.380-000, neste ato representada pelo Sr. Jhony Pierry Fonseca, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2023, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º. 05/2023, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023 com Extrato Publicado no Quadro de Avisos Municipal, relativo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cinematografia; designer gráfico de vídeo e edição; gravação de som e edição; e fotografias; para atendimento da demanda dos diversos departamentos do Município de Claro dos Poções na execução dos programas sociais e eventos institucionais**, ratificando as demais cláusulas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Altera o Contrato n.º 05/2023, cujo prazo de vigência iniciou-se em 01/02/2023, com término em 31/01/2024, ficando agora prorrogado por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A elaboração do presente termo tem como base a previsão contratual legal conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

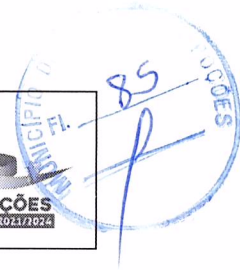
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 05/2023 que não tenham sido alteradas, implícitas ou explicitamente, por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Claro dos Poções, 29 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES  
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG  
CEP: 39385-000  
Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1483  
CNPJ: 21.498.274/0001-22



NORBERTO MARCELINO  
DE OLIVEIRA  
NETO:

Assinado de forma digital por  
NORBERTO MARCELINO DE  
OLIVEIRA NETO.  
Dados: 2024.01.29 11:06:59  
-03'00'

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CLARO  
DOS POÇÕES  
Norberto Marcelino de Oliveira Neto

JHONY PIERRY FONSECA  
CNPJ nº. 36.040.286/0001-86  
Rep. Legal: Jhony Pierry Fonseca

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES  
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG  
CEP: 39385-000  
Fone: (38) 3237-1157/ 3237-1483  
CNPJ: 21.498.274/0001-22



## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**

**Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05/2023, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023 com Extrato Publicado no Quadro de Avisos Municipal, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cinematografia; designer gráfico de vídeo e edição; gravação de som e edição; e fotografias; para atendimento da demanda dos diversos departamentos do Município de Claro dos Poções na execução dos programas sociais e eventos institucionais, ratificando as demais cláusulas. **Prazo de vigência:** 01/02/2024 a 31/01/2025. Firmado em 29 de janeiro de 2024. Norberto Marcelino de Oliveira Neto – Prefeito.

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO DO DIA**  
29/01/24 A 13/01/24